

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, nos termos e para os efeitos dos artigos 9.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, torna público que, no uso da competência conferida à Câmara Municipal pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, por despacho de 11 de dezembro de 2024, do Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I.P., João Soalheiro, foi determinada a abertura do procedimento de classificação de âmbito nacional do imóvel designado por:

Chalet Ficalho e respetivo jardim, sito na Rua José Inácio Roquette, n.º 182 e 182 A, e na Avenida Emídio Navarro, n.º 211, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, conforme as plantas anexas que são parte integrante da presente publicação.

O bem imóvel é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro. Mais faço saber que o imóvel em questão e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Câmara Municipal de Cascais, [www.cascais.pt/editais](http://www.cascais.pt/editais);
- b) Património Cultural, I.P., [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt)  
(Salvaguarda/Consulta/Despachos de Abertura e Arquivamento/2024);
- c) CCDR de LVT, IP, [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt)

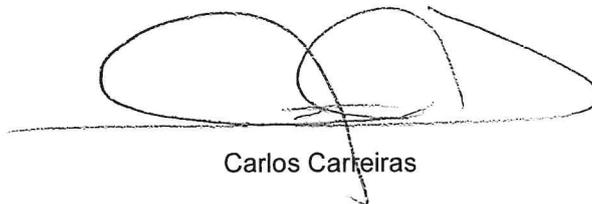
Os interessados poderão reclamar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa, conforme o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Para constar e produzir efeitos legais faz-se público o presente edital com a afixação de outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

O processo administrativo de classificação do bem imóvel está disponível para consulta no Núcleo de Património Histórico e Cultural, da Divisão de Arquivos e Património Histórico, sito no Museu Condes de Castro Guimarães, Avenida Rei Humberto II de Itália, em Cascais, todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00

Cascais, 17 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 25/02/2025.

O Fiscal Municipal,

Handwritten signature and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized letter 'P' with a horizontal line extending to the right. To the right of this, there is a cursive signature.

# Chalet Ficalho e respetivo jardim

Cascais

União das Freguesias de Cascais e Estoril

Concelho de Cascais

-  Em vias de classificação (EVC)
-  Zona geral de proteção (ZGP)

